

DECISÃO

Considerando o conteúdo do **Processo Administrativo nº 81.792/2026 (DISPENSA Nº 95)** e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, **RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 75 – inciso VIII, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE 01 (UMA) VAGA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE RESIDÊNCIA TERAPEÚTICA, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNO MENTAL EM SITUAÇÃO DE DEPENDÊNCIA, SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO OU DE RETAGUARDA FAMILIAR**, pelo período de doze meses, em favor da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher**, junto ao fornecedor **HOPE RESIDENCIA TERAPEUTICA JARDIM BOTANICO LTDA – CNPJ: 54.031.763/0001-29**, pelo valor total de **R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais)**.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.



MUNICIPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO
CHEMIN
***.609.479.**
15/10/2026 15:32:15

Assinatura digital avançada.

CHRYSTIANE BARBOSA PIANARO CHEMIN
Prefeita

